

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022

Processo nº. 141/2022 - Pregão Presencial nº. 039/2022 - SRP nº. 026/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO - Registro de Preços para eventual Aquisição de OPME - Orteses, Próteses e Materiais Especiais de Urologia em Sistema de Consignação

I - Preâmbulo

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022, na FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Dr. Pereira de Mattos, n.º 63 - Centro, em Caçapava, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.633, de 14 de março de 2006 e legislações expressas no item 5 (cinco) deste Edital, em especial pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 039/2022, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro datada de 03/08/2022, Homologada por ato da autoridade competente as folhas nº. 287 do Processo nº 141/2022, Publicado no diário oficial de 11/08/2022, o órgão gerenciador resolve registrar preços para aquisição do objeto oferecido pela empresa **Promedon do Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, cuja proposta foi classificada, consoante discriminação apresentada no Anexo I e cuja classificação obedecerá a ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas.

Cláusula I - Objeto

1.1. O objeto da presente Ata é aquele previsto no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LOTE 1 - URETERORRENOLITOTRIPSIA RÍGIDA						
1	Fio guia hidrofílico - ponta reta - Ø 0.035" - 150cm comp Fio guia confeccionado em níquel, com revestimento hidrofílico, dotado de extremidades retas, sendo uma delas maleável. Deverá ser estéril e descartável. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,035" x 1.500 mm (comp). APRESENTAÇÃO: Embalagem individual	40	R\$ 320,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 12.800,00
2	Cateter coletor de calculos - basket - 3.0Fr - Basket 4 fios/helicoidal - 90 -cm comp. Com ponta Pinça extratora tipo Basket, confeccionada em níquel, estéril, descartável. Composta por fios de níquel paralelos, cesta coletora com 12mm, manopla de plástico contendo dispositivo para articulação do formato da cesta, que permita desmontagem e remontagem. Deverá ser compatível com uso em extração de cálculos renais e ureterais impedindo migração de cálculos durante litotripsia. MEDIDAS APROXIMADAS: DIMENSÕES: 3Fr - COMPRIMENTO: de 90 cm - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual	20	R\$ 1.280,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 25.600,00
3	Cateter Ureteral Duplo J Soft - 6.0Fr-26 cm - ponta aberta Confeccionado em material biocompatível, com cobertura hidrofílica, radiopaco, soft, graduado em cm, pig tail com orifícios laterais. Deverá ter flexibilidade adequada, ser resistente a dobras. - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 26 cm - DIÂMETRO APROXIMADO: 6mm - APRESENTAÇÃO: Cada peça deverá vir acompanhada de: 01 (um) empurrador conectável para posicionamento seguro; estéril, descartável, atóxico, apirogênico, de cor diferente ao do cateter. 01 (um) fio guia teflonado com 150 cm, compatível com o diâmetro do empurrador	20	R\$ 300,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 6.000,00
4	Fibra laser reutilizável - 272 microns - 2,76 metros - com camisa Fibra Óptica para Holmium Laser com conector SMA padrão e diâmetro do núcleo de quartzo de 200 micrômetros, compatível com ureteroscópio semi-rígido e ureteroscópio flexível	20	R\$ 1.785,00	DORNIER	PROMEDON	R\$ 35.700,00
Aparelho em comodato - Ureteroscópio Semi Rígido / Litotritador Balístico						R\$ 80.100,00
LOTE 2 - URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL						
5	Fibra laser reutilizável - 272 microns - 2,76 metros - com camisa Fibra Óptica para Holmium Laser com conector SMA padrão e diâmetro do núcleo de quartzo de 200 micrômetros, compatível com ureteroscópio semi-rígido e ureteroscópio flexível	20	R\$ 1.785,00	DORNIER	PROMEDON	R\$ 35.700,00

6	Pinça extratora flexível - basket - L.PK - Ø 2FR - Basket 4 fios - Tipless - 120cm comp. Pinça extratora tipo Basket, confeccionada em nitinol, articulada, sem ponta, estéril, descartável. Composta por fios de nitinol paralelos, diâmetro da cesta coletora 15mm, manopla de plástico, contendo dispositivo para articulação do formato da cesta, que permita desmontagem e remontagem. Deverá ser compatível com uso em extração de cálculos renais e ureterais, impedindo migração de cálculos durante litotripsia, e resistente a laser. MEDIDAS APROXIMADAS: DIMENSÕES: 2 FR - COMPRIMENTO: de 120 cm - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual	20	R\$ 1.350,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 27.000,00
7	kit camisa de acesso - 10Fr x 12 Fr - 36 cm comp. c/ bainha Bainha de Acesso Ureteral de diâmetro interno e externo, variando de 10Fr a 12Fr, respectivamente, e comprimento de aproximadamente 36 cm. Composto de material radiopaco, biocompatível, ponta com duplo afunilamento, resistente a laser e revestimento hidrofílico de fácil progressão.	20	R\$ 1.113,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 22.260,00
8	kit camisa de acesso - 10Fr x 12 Fr - 46 cm comp. c/ bainha Bainha de Acesso Ureteral de diâmetro interno e externo, variando de 10Fr a 12Fr, respectivamente, e comprimento de aproximadamente 46 cm. Composto de material radiopaco, biocompatível, ponta com duplo afunilamento, resistente a laser e revestimento hidrofílico de fácil progressão.	20	R\$ 1.113,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 22.260,00
9	Fio guia hidrofílico - ponta reta - Ø 0,035" - 150cm comp Fio guia confeccionado em nitinol, com revestimento hidrofílico, dotado de extremidades retas, sendo uma delas maleável. Deverá ser estéril e descartável. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,035" x 1.500 mm (comp). APRESENTAÇÃO: Embalagem individual	40	R\$ 300,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 12.000,00
10	Cateter Ureteral Duplo J Soft - 6.0Fr-26 cm - ponta aberta Confeccionado em material biocompatível, com cobertura hidrofílica, radiopaco, soft, graduado em cm, pig tail com orifícios laterais. Deverá ter flexibilidade adequada, ser resistente a dobras. - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 26 cm - DIÂMETRO APROXIMADO: 6mm - APRESENTAÇÃO: Cada peça deverá vir acompanhada de: 01 (um) empurrador conectável para posicionamento seguro; estéril, descartável, atóxico, aplogênico, de cor diferente ao do cateter. 01 (um) fio guia teflonado com 150 cm, compatível com o diâmetro do empurrador	20	R\$ 300,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 6.000,00
Aparelho em comodato - Ureteroscópio Flexível, Laser e Ureteroscópio Semi Rígido						R\$ 125.220,00
LOTE 3 - NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA						
11	Cateter Ureteral Duplo J Soft - 6.0Fr-26 cm - ponta aberta Confeccionado em material biocompatível, com cobertura hidrofílica, radiopaco, soft, graduado em cm, pig tail com orifícios laterais. Deverá ter flexibilidade adequada, ser resistente a dobras. - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 26 cm - DIÂMETRO APROXIMADO: 6mm - APRESENTAÇÃO: Cada peça deverá vir acompanhada de: 01 (um) empurrador conectável para posicionamento seguro; estéril, descartável, atóxico, aplogênico, de cor diferente ao do cateter. 01 (um) fio guia teflonado com 150 cm, compatível com o diâmetro do empurrador	10	R\$ 300,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 3.000,00
12	Fio guia hidrofílico - ponta reta - Ø 0,035" - 150cm comp Fio guia confeccionado em nitinol, com revestimento hidrofílico, dotado de extremidades retas, sendo uma delas maleável. Deverá ser estéril e descartável. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,035" x 1.500 mm (comp). APRESENTAÇÃO: Embalagem individual	10	R\$ 300,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 3.000,00
13	cateter ureteral 6FR, ponta aberta - 70cm comp Cateter ureteral 6FR, ponta aberta e reta, 70cm comprimento único com canal de injeção para acesso e extração, não contém latex.	10	R\$ 170,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 1.700,00
14	Kit dilatador renal Amplatz Composto de 06 dilatadores fasciais 20cm: 8,10,12,14,16,18 FR, 6 dilatadores renais 30cm: 20,22,24,26,28,30 FR, 5 camisas/Bainha de amplatz 17cm junto com dilatadores 20,24,26,28,30 FR, 1 introduzidor de cateter 70cm, 8F. O kit deverá ser estéril e descartável. APRESENTAÇÃO: Embalagem individual.	10	R\$ 2.103,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 21.030,00
15	Aguilha de punção aspirativa, tipo CHIBA 18G X 20 CM ou maior	10	R\$ 300,00	ECOMED	PROMEDON	R\$ 3.000,00
16	Fibra laser reutilizável - 272 microns - 2,76 metros - com camisa Fibra Óptica para Holmium Laser com conector SMA padrão e diâmetro do núcleo de quartzo de 200 micrômetros, compatível com ureteroscópio semi-rígido e ureteroscópio flexível	20	R\$ 1.785,00	DORNIER	PROMEDON	R\$ 35.700,00
Aparelho em comodato - Nefroscópio completo com pinças, dilatadores e guias metálicos. - Litotritador Ultrassônico						R\$ 67.430,00
LOTE 4 - RTU						
17	Alça de Ressecção para corte; em tungstênio; calibre 24FR; com 02 polos	20	R\$ 1.993,00	ENDOMASTER	PROMEDON	R\$ 39.860,00
18	Evacuador de cliq; Bulbo de plástico; material para sucção para de borracha; livre de látex e ergonômica; com adaptador para camisa ressectoscópica; capacidade do evacuador de 350 a 450 ml; Seu copo permite acúmulo de no Mínimo 70 ml; embalagem individual; utilizado para fazer tanto a irrigação quanto a aspiração dos resíduos de tecido da próstata durante uma RTU; Com sistema de trava que evita que haja vazamento e consequentemente contaminação; possui internamente um copo coletor de resíduos que seja de fácil manuseio para retirar; embalagem Individual contendo dados de identificação; procedência; data de fabricação; prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto	20	R\$ 493,00	ALLWIN	PROMEDON	R\$ 9.860,00
19	Faca de Sacks - faca cirúrgica, tipo Sacks, material de aço inoxidável, características adicionais corte frito 24FR	20	R\$ 1.030,00	ENDOMASTER	PROMEDON	R\$ 20.600,00
Aparelho em comodato - Ressectoscópio Bipolar, Óptica, Equipamento Bipolar e Dornier Autocom (bipolar)						R\$ 70.320,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 343.070,00

Cláusula II - Validade do Registro de Preços

- 2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**.
- 2.2. O órgão Gerenciador monitorará os preços registrados através de pesquisa de preços, troca de informações com outras instituições, consulta a banco de dados, licitações ou cotações;
- 2.3. Durante o prazo de validade inexistirá obrigatoriedade por parte da FUSAM de proceder a aquisições exclusivamente por seu intermédio;
- 2.4. Fica também garantido a FUSAM o direito de cancelar a ata na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos a detentora o contraditório e ampla defesa.

Cláusula III - Preço

- 3.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam na Ata do pregão presencial nº. **039/2022**.
- 3.2. Sempre que os preços registrados estiverem acima dos valores praticados no mercado, os fornecedores serão chamados para adequá-los a esta realidade.

Cláusula IV - Prazo e Local de Entrega.

- 4.1. O objeto deste Registro de Preços deverá ser entregue por sua conta e risco, nas condições ofertadas e conforme ANEXO I, mediante Autorização de Fornecimento, por escrito, emitida pelo órgão competente da FUSAM conforme item 7.1.3. d. do edital.
- 4.1.1 Local de entrega: Centro Cirúrgico da FUSAM, na Avenida Dr. Pereira de Mattos, nº. 63 - Centro - Caçapava/SP no horário estabelecido das 7 às 16 horas de segunda a sexta-feira.**
- 4.2. A constatação de qualquer alteração de qualidade observada, ou em caso de não aceitação fica o proponente obrigado a trocá-lo sem qualquer ônus para a administração.
- 4.3. O setor de **Centro Cirúrgico** é o órgão credenciado da FUSAM, para vistoriar a execução e o recebimento do objeto correspondente a Autorização de Fornecimento, e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.
- 4.4 Todas as despesas pertinentes ao fornecimento do objeto correrão por conta da detentora da Ata.

Cláusula V - Condições de Fornecimento e Recebimento.

- 5.1. O contrato de fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente pela detentora.
- 5.2. É obrigatório o atendimento de todos os pedidos concretizados durante a validade da Ata, inclusive para aqueles cuja entrega esteja prevista para data posterior a da sua validade.
- 5.3. O não cumprimento/observância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões editalícias, implicará na retirada do material por parte da detentora, para substituição imediata ao recebimento da notificação, independente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- 5.4. A autorização do fornecimento por parte da FUSAM poderá ser levada a efeito por meio de e-mail, fac-símile, memorando, ofício ou telex, devendo nela constar a indicação do produto, quantidade, valor unitário, local e prazo de entrega, data e carimbo do responsável.
- 5.5. Os Fornecimentos deverão ser realizados acompanhados de nota fiscal/ fatura.

5.6. Quando do recebimento do pedido formalizado por parte da FUSAM, a empresa fornecedora deverá inserir na cópia que necessariamente o acompanhar a data e hora que o tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

5.7. A cópia do pedido deverá ser devolvida a unidade requisitante, para que seja anexada aos processos de requisição e liquidação de despesa.

5.8. A constatação de qualquer alteração na qualidade ou composição do objeto, o proponente se compromete a adequá-lo as condições previstas sem qualquer ônus a FUSAM.

5.9. Quando o fornecedor classificado em primeiro lugar atingir o limite de fornecimento estabelecido ou por qualquer razão não puder entregar o produto, este poderá ser adquirido de outro signatário da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observada sempre a ordem de classificação.

Cláusula VI – Pagamento.

6.1. Os pagamentos devidos serão feitos em até 30 (trinta), dias corridos após o recebimento dos produtos e respectiva nota fiscal eletrônica/fatura, devidamente assinada pelo setor de **Centro Cirúrgico**. No caso dos consignados este prazo iniciar-se-á após o uso efetivo do produto.

6.2. Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, na conta constante no cadastro da FUSAM, ficando vedada a cobrança via boleto bancário;

6.3. A emissão da nota fiscal deverá ocorrer no máximo até dia 28 de cada mês e a entrega deverá ser efetuada dentro do mês da emissão da nota fiscal, não sendo aceita entrega do objeto com emissão da nota fiscal do mês anterior ao do dia da entrega.

Cláusula VII – Reajustamento de Preços.

7.1. É vedado o reajustamento de preços no espaço de tempo de validade do Registro.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Cláusula VIII – Revisão de Preços.

8.1. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da Ata e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Cláusula IX – Alteração de Quantidades.

9.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada no máximo em 25% (vinte e cinco por cento), desde que devidamente justificada e autorizada pela Autoridade Competente.

Cláusula X – Cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- I – descumprir as condições da ata de registro de preços
- II – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- IV - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração nos termos do artigo 7º da lei federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002.

10.2. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.3. A comunicação de cancelamento deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa detentora, a comunicação será por meio de Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

Cláusula XI - Autorização para requisição e emissão da Autorização de Fornecimento.

11.1. As autorizações para as Aquisições decorrentes desta ata serão de responsabilidade da FUSAM, sempre por escrito via fac símile, e-mail ou por correspondência privada com a respectiva ordem de compra informando o número do processo licitatório, número do Registro da Ata e número do contrato de fornecimento.

11.2. A emissão da Autorização de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento parcial serão de responsabilidade da FUSAM ou a quem este delegar.

Cláusula XII - Penalidades.

12.1. A recusa ir justificada do adjudicatário em assinar a Ata ou retirar a Autorização de Fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas neste Contrato.

12.2. O atraso na realização do objeto licitado, segundo definido na Autorização de Fornecimento, expedida pelo órgão licitador poderá sujeitar à CONTRATADA a multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia.

12.3. Pela realização do serviço em quantidade e/ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo estipulado no item 18.5 do edital. (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério da Fusam).

12.4. Decorrido o prazo da defesa prévia, a FUSAM poderá aplicar multa diária de 1 % (um por cento) do valor total do(s) item(ns) em desacordo enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias, quando se caracterizará a inexecução total do objeto.

12.5. As multas a que aludem os itens 12.2. e 12.3. e seu subitem não impedem que a Administração rescinda unilateralmente a ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas neste Contrato.

12.6. Pela inexecução total ou parcial do objeto a FUSAM poderá, garantida a prévia defesa e observado o disposto no item 12.7. deste Contrato, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.6.1 - Advertência;

12.6.2 - Multa de 30% (trinta por cento) pela inexecução total calculada sobre o valor integral de cada item contratado;

12.6.3 - Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial calculada sobre o valor integral de cada item contratado em atraso;

12.6.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a FUSAM, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.6.5 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de

até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.6.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a FUSAM pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

12.6.7 - Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de multa e impedimento de contratar com a FUSAM, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.7. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, serão regidas nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

12.8. O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres da FUSAM, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial, ou desconto do valor da multa das Notas Fiscais a serem quitadas futuramente a contratada.

Cláusula XIII – Documentos integrantes do Contrato e Legislação Aplicável

13.1. Para todos os efeitos de Direito, para melhor caracterização da execução dos serviços, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este contrato os documentos do edital de **Pregão Presencial nº. 039/2022** constantes no **Processo nº 141/2022**, e em especial a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação da(s) contratada(s).

13.2. A execução do contrato será disciplinada nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 Decreto Municipal nº. 2.633, de 14 de março de 2006, e legislações expressas no item 5 do Edital, em especial pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula XIV – Disposições Gerais

14.1. Integra esta ATA o Edital do **Pregão Presencial nº. 039/2022** e as Propostas das empresas classificadas, envolvendo aquela(s) que apresentou (aram) o menor preço e também a outra que concordou (aram) em fornecer o(s) produto(s) pelo preço da primeira colocada.

14.2. Os casos omissos nesta ata serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação e princípios gerais de direito.



Cláusula XV – Foro

15.1. Para todas as questões oriundas desta Ata não resolvidas administrativamente o foro será o da Comarca de Caçapava/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM

Fernando Luiz Pirino Zanetti

CPF nº 278.406.838-27

Presidente da FUSAM

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços

PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 00.028.682/001-40 - I.E nº 114.051.590.117

Avenida Guido Caloi, 1.935 – Bloco C2 – Sano Amaro

São Paulo/SP-CEP: 05.802.140

licitacoes@promedon.com

DIEGO CASTRO COELHO:33832923802 Assinado de forma digital por DIEGO CASTRO COELHO:33832923802
Dados: 2022.08.15 12:27:16 -03'00'

Representante Legal

Diego Castro Coelho

Supervisor de Assuntos Governamentais

RG nº 41.141.018-0 SSP/SP – CPF nº 338.329.238-02

Testemunhas:

Nome:

RG:

Milene Guimões
44489398-26

Nome:

RG:

Karlew Giustina Cunha
30.786.703-X

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº. 141/2022 - Pregão Presencial nº. 039/2022- SRP nº. 026/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM
CONTRATADO: PROMEDON PORTO ALEGRE PROD.MED.HOSP LTDA

ATA Nº 060/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de OPME - Orteses, Próteses e Materiais Especiais de Urologia em Sistema de Consignação .

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caçapava, 12 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: *Fernando Luiz Pirino Zanetti*
Cargo: *Presidente da Fusam*
CPF: *278.406.838-27*

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: *Fernando Luiz Pirino Zanetti*
Cargo: *Presidente da Fusam*
CPF: 278.406.838-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: *Fernando Luiz Pirino Zanetti*
Cargo: *Presidente da Fusam*
CPF: 278.406.838-27

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: *Diego Castro Coelho*
Cargo: *Supervisor de Assuntos Governamentais*
CPF: 338.329.238-02

DIEGO CASTRO
COELHO:338329238
02

Assinado de forma digital por
DIEGO CASTRO
COELHO:33832923802
Dados: 2022.08.15 12:27:40 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: *Glauco Henrique Marini*
Cargo: *Gerente Financeiro*
CPF: 701.834.905-59

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: *Josimeire Peternelli Beuttenmuller*
Cargo: *Gerente Assistencial*
CPF: 005.901.967-07

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Controladoria.**

Nome: *Maria Cecília Serra Silva Lobo*
Cargo: *Controle Interno*

CPF: 296.321.658-02

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP
Processo nº. 141/2022 - Pregão Presencial nº. 039/2022- SRP nº. 026/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM
CNPJ Nº: **50.453.703/0001-43**
CONTRATADA: PROMEDON PORTO ALEGRE PROD.MED.HOSP LTDA
CNPJ Nº: **00.28.682/0001-40**
ATA DE SRP Nº **060/2022**
DATA DA ASSINATURA: **12/11/2022**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
OBJETO: **Registro de Preços para eventual Aquisição de OPME - Orteses, Próteses e Materiais Especiais de Urologia em Sistema de Consignação .**
VALOR ESTIMADO: **R\$ 346.070,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e setenta reais)**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Caçapava, 12 de agosto de 2022.

RESPONSÁVEL:

Nome e cargo: *Fernando Luiz Pirino Zanetti – Presidente da Fusam*
E-mail institucional: *presidencia@fusam.com.br*

Assinatura: _____



GRADE DE PREÇOS - PP 039/2022
Promedon do Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda
CNPJ 00.028.682/0001-40 - I.E 114.051.590.117
Av. Guido Caloi, 1.935 - Bloco C2 - Santo Amaro - São Paulo/SP
CEP: 05.802-140 - Tel.: (11) 3595-6725 - licitacoes@promedon.com
Banco do Brasil - Ag: 3221-2 - Conta: 120303-7
Processo nº 141/2022 - Pregão Presencial nº 039/2022 - SRP nº 026/2022 - Ata nº 60/2022
Início: 12/08/2022 - Término: 11/08/2022 - Validade: 12 meses

Diego Castro Coelho

Supervisor de Assuntos Governamentais
CPF: 338.329.238-02 - RG: 41.141.018-0

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LOTE 1 - URETERORRENOLITOTRIPSIA RÍGIDA						
1	Fio guia hidrofílico - ponta reta - Ø 0.035" - 150cm comp Fio guia confeccionado em nítinol, com revestimento hidrofílico, dotado de extremidades retas, sendo uma delas maleável. Deverá ser estéril e descartável. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,035" x 1.500 mm (comp). APRESENTAÇÃO: Embalagem individual	40	R\$ 320,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 12.800,00
2	Cateter coletor de cálculos - basket - 3.0Fr - Basket 4 fios/helicoidal - 90 cm comp. Com ponta Pinça extratora tipo Basket, confeccionada em nítinol, estéril, descartável. Composta por fios de nítinol paralelos, cesta coletora com 12mm, manopla de plástico contendo dispositivo para articulação do formato da cesta, que permita desmontagem e remontagem. Deverá ser compatível com uso em extração de cálculos renais e ureterais impedindo migração de cálculos durante litotripsia. MEDIDAS APROXIMADAS : DIMENSÕES : 3Fr - COMPRIMENTO: de 90 cm - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual	20	R\$ 1.280,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 25.600,00
3	Cateter Ureteral Duplo Soft - 6.0Fr - 26 cm - ponta aberta Confeccionado em material biocompatível, com cobertura hidrofílica, radiopaco, soft, graduado em cm, pig tail com orifícios laterais. Deverá ter flexibilidade adequada, ser resistente a dobras. - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 26 cm - DIÂMETRO APROXIMADO: 6mm - APRESENTAÇÃO: Cada peça deverá vir acompanhada de: 01 (um) empurrador conectável para posicionamento seguro; estéril, descartável, atóxico, apirogênico, de cor diferente ao do cateter. 01 (um) fio guia teflonado com 150 cm, compatível com o diâmetro do empurrador	20	R\$ 300,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 6.000,00
4	Fibra laser reutilizável - 272 microns - 2.76 metros - com camisa Fibra Óptica para Holmium Laser com conector SMA padrão e diâmetro do núcleo de quartzo de 200 micrômetros, compatível com ureteroscópio semi-rígido e ureteroscópio flexível	20	R\$ 1.785,00	DORNIER	PROMEDON	R\$ 35.700,00
Aparelho em comodato - Ureteroscópio Semi Rígido / Litotritador Balístico						
LOTE 2 - URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL						
5	Fibra laser reutilizável - 272 microns - 2.76 metros - com camisa Fibra Óptica para Holmium Laser com conector SMA padrão e diâmetro do núcleo de quartzo de 200 micrômetros, compatível com ureteroscópio semi-rígido e ureteroscópio flexível	20	R\$ 1.785,00	DORNIER	PROMEDON	R\$ 35.700,00

6	Pinça extratora flexível - basket - 1.PK - Ø 2FR - Basket 4 fios - Tipless - 120cm comp. Pinça extratora tipo Basket, confeccionada em nitinol, articulada, sem ponta, estéril, descartável. Composta por fios de nitinol paralelos, diâmetro da cesta coletora 15mm, manopla de plástico, contendo dispositivo para articulação do formato da cesta, que permita desmontagem e remontagem. Deverá ser compatível com uso em extração de cálculos renais e ureterais, impedindo migração de cálculos durante litotripsia, e resistente a laser.MEDIDAS APROXIMADAS: DIMENSÕES: 2 FR - COMPRIMENTO: de 120 cm - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual	20	R\$ 1.350,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 27.000,00
7	kit camisa de acesso - 10Fr x 12 Fr - 36 cm comp. c/ bainha Bainha de Acesso Ureteral de diâmetro interno e externo, variando de 10Fr a 12Fr, respectivamente, e comprimento de aproximadamente 36 cm. Composto de material radiopaco, biocompatível, ponta com duplo afinilamento, resistente a laser e revestimento hidrofílico de fácil progressão.	20	R\$ 1.113,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 22.260,00
8	kit camisa de acesso - 10Fr x 12 Fr - 46 cm comp. c/ bainha Bainha de Acesso Ureteral de diâmetro interno e externo, variando de 10Fr a 12Fr, respectivamente, e comprimento de aproximadamente 46 cm. Composto de material radiopaco, biocompatível, ponta com duplo afinilamento, resistente a laser e revestimento hidrofílico de fácil progressão.	20	R\$ 1.113,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 22.260,00
9	Fio guia hidrofílico - ponta reta - Ø 0,035" - 150cm comp Fio guia confeccionado em nitinol, com revestimento hidrofílico, dotado de extremidades retas, sendo uma delas maleável. Deverá ser estéril e descartável. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,035" x 1.500 mm (comp).APRESENTAÇÃO: Embalagem individual	40	R\$ 300,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 12.000,00
10	Cateter Ureteral Duplo J Soft - 6.0Fr-26 cm - ponta aberta Confeccionado em material biocompatível, com cobertura hidrofílica, radiopaco, soft, graduado em cm, pig tail com orifícios laterais. Deverá ter flexibilidade adequada, ser resistente a dobras. - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 26 cm - DIÂMETRO APROXIMADO: 6mm - APRESENTAÇÃO: Cada peça deverá vir acompanhada de: 01 (um) empurrador conectável para posicionamento seguro; estéril, descartável, atóxico, apirogênico, de cor diferente ao do cateter. 01 (um) fio guia telefonado com 150 cm, compatível com o diâmetro do empurrador	20	R\$ 300,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 6.000,00
Aparelho em comodato - Ureteroscópio Flexível, Laser e Ureteroscópio Semi Rígido						
LOTE 3 - NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA						
11	Cateter Ureteral Duplo J Soft - 6.0Fr-26 cm - ponta aberta Confeccionado em material biocompatível, com cobertura hidrofílica, radiopaco, soft, graduado em cm, pig tail com orifícios laterais. Deverá ter flexibilidade adequada, ser resistente a dobras. - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 26 cm - DIÂMETRO APROXIMADO: 6mm - APRESENTAÇÃO: Cada peça deverá vir acompanhada de: 01 (um) empurrador conectável para posicionamento seguro; estéril, descartável, atóxico, apirogênico, de cor diferente ao do cateter. 01 (um) fio guia telefonado com 150 cm, compatível com o diâmetro do empurrador	10	R\$ 300,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 3.000,00
12	Fio guia hidrofílico - ponta reta - Ø 0,035" - 150cm comp Fio guia confeccionado em nitinol, com revestimento hidrofílico, dotado de extremidades retas, sendo uma delas maleável. Deverá ser estéril e descartável. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,035" x 1.500 mm (comp).APRESENTAÇÃO: Embalagem individual	10	R\$ 300,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 3.000,00
13	cateter ureteral 6FR, ponta aberta - 70cm comp Cateter ureteral 6FR, ponta aberta e reta, 70cm comprimento único com canal de injeção para acesso e extração, não contém latex.	10	R\$ 170,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 1.700,00
14	Kit dilatador renal Amplatz Composto de 06 dilatadores fasciais 20cm: 8,10,12,14,16,18 FR, 6 dilatadores renais 30cm: 20,22,24,26,28,30 FR, 5 camisas/Bainha de amplatz 17Cm juto com dilatadores 20,24,26,28,30 FR, 1 introdutor de cateter 70cm, 8F. O kit deverá ser estéril e descartável.APRESENTAÇÃO: Embalagem individual.	10	R\$ 2.103,00	PROMEDON	PROMEDON	R\$ 21.030,00
15	Aguilha de punção aspirativa, tipo CHIBA 18G X 20 CM ou maior	10	R\$ 300,00	ECOMED	PROMEDON	R\$ 3.000,00

16	Fibra laser reutilizável - 272 microns - 2,76 metros - com camisa Fibra Óptica para Holmium Laser com conector SMA padrão e diâmetro do núcleo de quartzo de 200 micrômetros, compatível com ureteroscópio semi-rígido e ureteroscópio flexível Aparelho em comodato -Nefroscópio completo com pinças, dilatadores e guias metálicos. - Litotritador Ultrassônico	20	R\$ 1.785,00	DORNIER	PROMEDON	R\$ 35.700,00
LOTE 4 - RTU						
17	Alça de Ressecção para corte; em tungstênio; calibre 24FR; com 02 polos	20	R\$ 1.993,00	ENDOMASTER	PROMEDON	R\$ 39.860,00
18	Evacuador de elixir; Bulbo de plástico; material para sucção pera de borracha; livre de látex e ergonômica; com adaptador para camisa ressectoscópica; capacidade do evacuador de 350 a 450 ml; Seu copo permite acúmulo de no Mínimo 70 ml; embalagem individual; utilizado para fazer tanto a irrigação quanto a aspiração dos resíduos de tecido da próstata durante uma RTU; Com sistema de trava que evita que haja vazamento e consequentemente contaminação; possuir internamente um copo coletor de resíduos que seja de fácil manuseio para retirar; embalagem individual contendo dados de identificação; procedência; data de fabricação; prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto	20	R\$ 493,00	ALLWIN	PROMEDON	R\$ 9.860,00
19	Faca de Sacks - faca cirúrgica, tipo Sacks, material de aço inoxidável, características adicionais corte frio 24FR	20	R\$ 1.030,00	ENDOMASTER	PROMEDON	R\$ 20.600,00
Aparelho em comodato - Ressectoscópio Bipolar, Óptica, Equipamento Bipolar e Dornier Autocom (bipolar)						
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 343.070,00

me

10/10/10

10/10/10

10/10/10